



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos laboriosos para a implantação de redutor de velocidade na rua Santo André, nas proximidades do número 700, antes da curva de acesso à rua Theobaldo de Nigris, esquina onde fica a escola SESI.

Solicitamos ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Santo André, na altura do número 700, próximo à curva que dá acesso à Rua Theobaldo de Nigris, nas imediações da escola SESI.

Esta solicitação se baseia em diversos relatos de moradores sobre o tráfego em alta velocidade nesse trecho, o que representa risco iminente à segurança de pedestres e, especialmente, dos alunos que circulam diariamente na região, em horários de entrada e saída escolar.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A adoção dessa medida contribuirá para a melhoria da segurança viária e a prevenção de acidentes em uma área de grande fluxo e vulnerabilidade.

Plenário dos Autonomistas, 25 de junho de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE MACEDO)
VEREADOR